UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE HUMANIDADES - CH

SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO ITAPERI
SEMESTRE 2015.1

Edital Nº 5/2015

Regulamenta o Teste de Admissão para os cursos de Inglês e Espanhol e as Matrículas nos cursos de Francês, Português e Japonês para o Semestre I do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, no período 2015.1.

A Diretoria do Centro de Humanidades e a Coordenação do Núcleo de Línguas Estrangeiras Itaperi anunciam as inscrições para o Teste de Admissão dos cursos de Inglês, Espanhol e Matrículas dos cursos de Francês, Português e Japonês para o Semestre I de 2015.1.

1 DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO

As inscrições para os cursos de Inglês e Espanhol serão feitas na Secretaria do Núcleo de Línguas Itaperi, na sede da UECE, situada na Av. Doutor Silas Munguba, (antiga Av. Paranjana) 1700, *Campus* do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Para os cursos de Português, Francês e Japonês não haverá teste de seleção.**

1.2 Inscrição

1.2.1 O pedido de inscrição e matrículas será recebido de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2014,** de 10h às 20h (na semana) e de 8h às 16h (aos sábados).
1.2.2 No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:
a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) que deverá ser feita através de **depósito bancário na conta de número 26328-1 da agência 008-6, do BANCO DO BRASIL** (não será aceito depósito em caixa eletrônico);
b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);
c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;
d) formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, data do e assinado pelo candidato ou por seu representante;
e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;
1.2.3 São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
1.2.4 No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.
1.2.5 Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.
1.2.6 **As taxas**, de inscrição e matrícula, uma vez pagas, **não serão restituídas em hipótese alguma,** salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pela instituição organizadora.

1.3 Da inscrição de Funcionários da UECE

1.3.1 Os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes (filhos e filhas, unicamente) estão isentos da taxa de inscrição desse certame, como reza a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006.

1.4 Do indeferimento das inscrições.

1.4.1 Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
1.4.2 O Núcleo de Línguas Estrangeiras divulgará no dia **29 de dezembro de 2014,** em sua sede e na página da UECE (www.uece.br), a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

2 DO TESTE DE ADMISSÃO

2.1 O Teste de Admissão constará de uma prova em nível de Ensino Fundamental, de **Língua Portuguesa** e **Atualidades, abrangendo Leitura e Compreensão de Textos** com 25 (vinte e cinco) questões – 15 de Português e 10 de Atualidades – cada questão valendo 4 (quatro) décimos, perfazendo um total de 10 pontos brutos.
2.2 As 25 (vinte e cinco) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas conterá a resposta verdadeira.
2.3 A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.
2.4 A prova será aplicada no dia **24 e janeiro de 2015** das **9h** às **12h**, no *Campus* do Itaperi da UECE, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
2.5 **Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto**, conforme o subitem 1.2.3.
2.6 Iniciado o teste, **não será permitido** o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.7 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

3 DAS VAGAS

3.1 Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 360 horas/aula distribuídas em 6 (seis) semestres de 60 horas/aula.
3.2 Em concordância com a Resolução número 293 CD de 21 de junho de 2006, os Servidores Docentes e Técnicos Administrativos da UECE e seus dependentes deverão se submeter ao certame e concorrerão, entre si, a 10% (dez por cento) das vagas de cada curso ofertado.
3.3 As vagas, turmas e horários oferecidos para o **SEMESTRE I (2015.1)** dos cursos do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE estão indicados a seguir.

LÍNGUA INGLESA
Turma Horário Dias da Semana Vagas
A- das 14h às 15h30min - 2ª e 4ª - 25 vagas
B- das 17h às 18h30min - 2ª e 4ª- 25 vagas
C- das 11h30min às 13h - 3ª e 5ª- 25 vagas
D- das 14h às 15h30min - 3ª e 5ª - 25 vagas
E- das 17h às 18h30min - 3ª e 5ª- 25 vagas
F- das 14h às 17h - sexta-feira - 25 vagas
G- das 8h às 11h - sábados - 25 vagas
H- das 13h às 16h - sábados - 25 vagas

LÍNGUA FRANCESA
Turma Horário Dia da Semana Vagas
A- das 8h às 11h - sábados - 25 vagas
B- das 13h às 16h - sábados - 25 vagas

LÍNGUA ESPANHOLA
Turma Horário Dias da Semana Vagas
A- das 8h às 11h - Sábados - 25 - vagas
B- das 13h às 16h – Sábados - 25 vagas

LÍNGUA PORTUGUESA
Turma Horário Dia da Semana Vagas
A- das 8h às 11h - Sábados - 25 vagas
B- das 13h às 16h - Sábados - 25 vagas

LÍNGUA JAPONESA
Turma Horário Dia da Semana Vagas
A- das 8h às 11h - Sábados - 25 vagas
B- das 13h às 16h - Sábados - 25 vagas

4 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete).** Ficarão na lista dos classificáveis os que obtiverem nota 6,0 (seis) e serão chamados, caso haja vaga ou desistência dos classificados, após o término da matrícula dos classificados.
4.2 Serão considerados **classificados** para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os candidatos aprovados que obtiverem as 25 (vinte e cinco) melhores notas, de acordo com o item 2.2 desse edital.
4.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:
a) o maior grau de escolaridade;
b) a maior idade.

5 DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso, com embasamento, quanto ao gabarito da prova mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE, das 14h às 20h, do dia **29 de janeiro de 2015.**
5.2 O resultado do recurso citado no subitem 5.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia **30 de janeiro de 2015.**

6 DOS PROGRAMAS

6.1 Programa de Língua Portuguesa
Língua Portuguesa - Leitura - Compreensão de textos. Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1.Identificação das relações de coerência: 1.1 ideia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características linguísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

6.2 Programa de Conhecimentos Gerais
Atualidades – Leitura e compreensão textuais.
Objetivo geral: Conhecimento e compreensão dos principais acontecimentos da atualidade, noticiados na mídia impressa e televisiva (periódicos nacionais). 1. Aspectos ambientais, financeiros, socioeconômicos, políticos, educacionais. 2. Compreensão inferencial e crítica.

7 DO TESTE DE NÍVEL

7.1 O teste de nível é destinado às pessoas que já têm conhecimento da língua estrangeira e não desejam começar do semestre I.
7.2 As inscrições ocorrerão de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2014,** das de 10h às 20h, na secretaria do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Fone: (85) 31019673.**
7.3 No ato da inscrição é necessária a entrega dos seguintes documentos:
a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2.3 deste edital;

b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel);
c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;
d) formulário de solicitação de inscrição (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

7.3.1 São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
7.3.2 No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.
7.3.3 Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.
7.4 O teste de nível (prova escrita) será no dia **24 de janeiro de 2015** das **9h** às **12h**, na sede do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi, da UECE, situado na Av. Doutor Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza-CE (antigo PROLIN). **Fone: (85) 31019673.**
7.5 O resultado do teste de nível (prova escrita) será divulgado no dia **28 de janeiro de 2015**;
7.6 O teste de nível (prova oral) será combinado com o candidato no ato da divulgação do resultado da prova escrita, pelo coordenador de área da respectiva língua;
7.7 O resultado final do teste de nível será divulgado nos dias **2** e **3 de fevereiro de 2015**;
7.8 A matrícula dos aprovados no teste de nível será realizada de **2** a **6 de fevereiro de 2015**, de 14h às 20h;
7.9 A matrícula dos alunos veteranos será realizada de **19 a 23 de janeiro de 2015.**

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Para as matrículas dos cursos de Francês, Português e Japonês o preenchimento das vagas será feito por ordem de chegada, os interessados deverão no **período de 20 de novembro a 20 de dezembro de 2015** realizar sua matrícula presencialmente no endereço descrito no item 1 com os seguintes documentos:
a) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) que deverá ser feita através de **depósito bancário na conta de número 26328-1 da agência 0008-6, do BANCO DO BRASIL** (não será aceito depósito em caixa eletrônico).
b) Xerox do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
c) Xerox do comprovante de conclusão do último nível de escolaridade cursado;
d) formulário de solicitação de inscrição onde (fornecido no local) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
e) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;
f) Xerox do comprovante de residência.
.

9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA PROVÁVEL**
Solicitação de inscrição presencial	20/novembro a 20/dezembro
Divulgação das inscrições indeferidas	29/dezembro/2015
Realização das provas objetivas	**24 /janeiro /2015**
Divulgação do gabarito preliminar	28/janeiro/2015
Recebimento dos recursos administrativos contra questões ou gabarito	29/jan/2015
Divulgação do gabarito definitivo	30/jan/2015
Matrículas dos classificados	2 a 6/fevereiro/2015
Matrículas dos veteranos	19 a 23/janeiro/2015
Início do semestre letivo	**24/fevereiro/2015**

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do NÚCLEO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DO ITAPERI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação.
10.2 Após a realização da inscrição, o candidato não poderá alterar o curso.
10.3 A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas Estrangeiras do Itaperi/UECE, juntamente com a direção do Centro de Humanidades CH/UECE.

Fortaleza, 19 de novembro de 2014.

Profa. Dra Suelene Silva Oliveira Nascimento
Coordenadora do Núcleo de Línguas Estrangeiras da UECE – Campus Itaperi